

RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 25/2018 (Edital Nº 25/2018, publicado no diário oficial da união de 21/05/2018, seção 3, páginas 64a67)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARAPROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

Área: Gestão e Geomática (sub-área: Gestão Ambiental).

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que, onde se lê:

1.4 Formação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou em Ciências Ambientais, ou em Ecologia, ou em Ciências Biológicas ou em Engenharia Agronômica. E com mestrado em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Ambiental e sanitária, ou em Ciências ambientais, ou em Desenvolvimento e planejamento territorial, ou em Tecnologia de processos sustentáveis.

Leia-se:

1.4 Formação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais ou Agronomia ou Biologia ou Gestão Ambiental ou Tecnólogo em Saneamento com mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciências Ambientais ou Desenvolvimento e Planejamento Territorial ou Tecnologia de Processos Sustentáveis.

As correções são necessárias para adequar a presente Norma Complementar ao Edital 25/2018. Os demais itens da Norma Complementar permanecem inalterados.

Goiânia, 28 de maio de 2018.

Prof. Dr. Frederico Martins Alves da Silva

Diretor da EECA/UFG